



PORTARIA Nº 279/2023-GP/CMP, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Diárias ao **Sr. José Pedro Souza dos Santos**, servidor deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias ao **Sr. José Pedro Souza dos Santos**, servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar CMP.DAS.ASP, com destino a Belém-PA, com objetivo de participar de reuniões nos dias 29, 30 e 31/08 na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). E no dia 01/09 na Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB). Com saída no dia 29/08/2023 e retorno dia 01/09/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 03 (três) diárias com pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Servidor.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de agosto de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador presidente